

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2018, em favor da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de computadores, impressoras, leitor de código de barras e estabilizadores para o Programa QUALIFAR - SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 073/2018 com a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de computadores, impressoras, leitor de código de barras e estabilizadores para o Programa QUALIFAR - SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 025/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 1029 4490.52.00 14 Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2018. Assinam pela empresa, João Gilberto Carneiro de Queiroz e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.